ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 89, DE 10 DE AGOSTO DE 1993.

Concede férias regulamentares à Servidora Alice de Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Servente.

Otávio Polo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas, principalmente, pela letra a, inciso III do artigo 37, e Inciso II do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R e s o l v e :

Conceder **30 (trinta) dias de férias** à funcionária estatutária **Alice de Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de Servente, a contar da data de 11 de agosto de 1993, referente ao período aquisitivo compreendido entre 21 de junho de 1991 a 20 de junho de 1992.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 10 de agosto de 1993.

Ver.OTÁVIO POLO
Presidente

Ver.PEDRO VALMOR MARODIN
Secretário

SJC